



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-074/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023-0.000.220-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 162/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 94 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Professor Aroldo de Azevedo, EMEF Humberto Dantas, EMEI Manoel Preto e EMEI Nair Correa Buarque).

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 162/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa ABCON Consultoria e Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 94 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Professor Aroldo de Azevedo, EMEF Humberto Dantas, EMEI Manoel Preto e EMEI Nair Correa Buarque).
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **100309112**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **093083196**, alterando o valor de R\$ 9.136.961,60 para R\$ 9.538.804,92, isto é, um acréscimo do valor de R\$2.231.117,03 que corresponde a 4,67% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$1.829.273,71, que corresponde a -0,27% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença de R\$401.843,32, que corresponde a 4,40% sobre o valor inicial do contrato, conforme verifica-se no Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **098992855**;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **093083196**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0000193-0.
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em entre 24,99% e 24,54% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre 0,00% e -24,71%.
5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **103599321**, estabelecendo a retomada do contrato em 01/07/2024, considerando a solicitação de aditamento por mais 180 dias, prorrogando o prazo de

execução contratual até 27/12/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/03/2025 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 162/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 27/12/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/03/2025.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 22/05/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/05/2024	PRD Nº PRE-DOB- 074/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/05/2024	SIGLA - DATA CHG – 05/06/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603494** e o código CRC **95267161**.